

Art. 5º - Dê-se ciência imediata a todos os estabelecimentos penitenciários do Estado, às Diretorias, Consultoria Jurídica desta SEAP/PA, Escola de Administração Penitenciária - EAP, Núcleo de Segurança Institucional - ASI, Corregedoria Geral Penitenciária - CGP, Pórtico, Força tarefa de Intervenção Penitenciária - FTIP e Comando Operações Penitenciárias - COPE, para fins de ciência, registro, divulgação e cumprimento em caráter emergencial.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará.
Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Escola de Administração Penitenciária
PROTOCOLO Nº /2020

NOME:
(letra legível e sem abreviações)
ENDEREÇO:CPF: MATRÍCULA:FONE : () TURMA/CURSO:
E-mail:
Requer:

Justificativa de faltas	Verificação de 2ª chamada
Verificação de pontos perdidos	Convalidação de certificado/ diploma
Declaração	
Revisão de verificação	
2ª Via de certificado	

Obs.: Em caso de justificativa de faltas e verificação de 2ª chamada, o requerente deverá anexar o documento que comprove e justifique tal solicitação.

Solicitação/ Justificativa / Esclarecimento	

EM: / /2020

Às: h Assinatura do Requerente

Protocolo: 569174

**PORTARIA Nº 753/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 10 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 029/2020-CGP/SEAP, datado de 07/08/2020.

Art. 2º - Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 568978

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 732/2020- GAB/SEAP
Belém-PA, 11 de agosto de 2020**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LIVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA, para responder pela Coordenação de Licitação na Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios, a contar do dia 04 de agosto de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 569298

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ Nº 33.494.917/0001-49, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, SCANNER DE MESA, PARA A ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (ASI), POR RETIFICAÇÃO DA FONTE NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Nona do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária, em cada órgão ou entidade, de acordo com o seu orçamento:

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 0370, PI: 0227017663E.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 04 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 569161

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTE ESCOLHIDO ENTRE PROFESSORES E PROFIS- SIONAIS DAS ÁREAS DE DIREITO PENAL, PROCESSUAL PENAL, PENITENCIÁRIO OU CIÊNCIAS NO CERTAME DO EDITAL 007/2020 - EAP/SEAP/PA, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A Comissão responsável pelo Edital nº 007/2020-EAP/SEAP, de 17.07.2020, cujo objeto consiste na seleção de professores e profissionais da área do Direito para integrar o Conselho Penitenciário Estadual, comunica que Gelquix Gomes de Miranda foi inabilitado por não atendido ao requisito de inscrição constante do item 2.3., IV, do edital, ou seja, não ter preenchido a carta declarando as razões pelas quais pleiteia a vaga junto ao Conselho Penitenciário; Ana Carla Miranda Ripardo foi inabilitada por não apresentar o Currículo Lattes conforme exige o item 2.3., III, do edital; Elisangela de Jesus Fernandes foi inabilitada por não apresentar o Currículo Lattes conforme exige o item 2.3., III, do edital; Marina Cardoso de Sousa foi inabilitada por não apresentar o Currículo Lattes atualizado consoante exige o item 2.3., III, do edital. Elisangela de Jesus Fernandes teve a inscrição indeferida por não atender aos requisitos constantes do item 2.3., III e IV, do edital; Yuri Ygor Serra Teixeira teve a inscrição indeferida por não atender ao requisito constante do item 2.3., IV, do edital.

Fica, conforme prescreve o item 5.1. do edital, aberto o prazo para a interposição de recurso contra a decisão que indeferiu cada inscrição ao referido certame.

Eventuais consultas à documentação pertinente podem ser feitas na sede da Escola Penitenciária do Pará (EAP) no horário das 8:00hs às 14:00hs, na Sala de Coordenação de Apoio Pedagógico e Pesquisa Acadêmica.

Belém, 11 de agosto de 2020.

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO

Presidente

Protocolo: 569264

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA DE PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DAS ÁREAS DE DIREITO PENAL, PROCESSUAL PENAL, PENITENCIÁRIO OU CIÊNCIAS CORRELATAS PARA INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA NO CERTAME DO EDITAL 006/2020 - EAP/ SEAP/PA, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A Comissão responsável pelo Edital nº 006/2020-EAP/SEAP, de 17.07.2020, cujo objeto consiste na seleção de professores universitários para integrar o Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, comunica que o inscrito Adrian Barbosa e Silva foi habilitado a participar do referido certame por ter apresentado os documentos exigidos no item 2.3., incisos I, II, III e IV do edital.

Fica, conforme prescreve o item 3.1. do edital, designada a entrevista com o candidato habilitado Adrian Barbosa e Silva para o dia 14.08.2020, às 10:00hs, na sede da Escola Penitenciária do Estado do Pará (EAP), Sala da Direção.

Belém, 10 de agosto de 2020.

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO

Presidente

Protocolo: 569065

RESULTADO DA LISTA DAS ENTIDADES INSCRITAS NO CERTAME DO EDITAL 005/2020 - EAP/SEAP/PA, DE 17 DE JULHO DE 2020.

A Comissão responsável pelo Edital nº 005/2020-EAP/SEAP, de 17.07.2020, comunica aos participantes o resultado referente à inscrição no referido certame consoante quadro que segue abaixo e, conforme prescreve o item 2.7.1. do edital, fica aberto o prazo para interposição de recurso contra a decisão que decretou a inabilitação.

Eventuais consultas à documentação pertinente podem ser feitas na sede da EAP no horário das 8:00 às 14:00hs, na Sala de Coordenação de Apoio Pedagógico e Pesquisa Acadêmica.

Belém, 10 de agosto de 2020.

JOÃO CLÁUDIO TUPINAMBÁ ARROYO

Presidente